


NOTA DE ESCLARECIMENTO

Eu, WELLINGTON VIANA FRANÇA, após tomar conhecimento da citação do meu nome pelo procurador municipal de Cabedelo, Diogo Carvalho, em meios de comunicação, mais precisamente, em sua participação no programa “Arapuan Verdade”, tendo por tema a **desapropriação dos 120 lotes no Loteamento Praia do Poço, na Praia do Jacaré, que possuem como beneficiário “Rafael Cunha”**, venho por meio desta, **ESCLARECER** que em minha gestão, foi feito apenas a análise do quantitativo e valor dos terrenos, assim, **foi constatado que os terrenos não tinham nenhum valor comercial de mercado**, além disso, grande parte dos lotes já estavam habitados há muitos anos, portanto, já eram passíveis de usucapião, logo, não precisaria a Prefeitura desapropriar e sim, prestar assessoria jurídica. Outrossim, nem todos que invadiram os lotes, eram carentes de acordo com a regulamentação de lei federal. Isto posto, ainda saliento que em outras gestões, desde o final de 2011, **houveram tentativas de negociar uma venda à Prefeitura**, através da desapropriação, mas esta, efetivamente, **só foi realizada na gestão atual**, e afirmo que **sei quais foram os interesses por trás dessa desapropriação**. Portanto, reitero que **não houve desapropriação em minha gestão**. Ademais, prezo pela justiça e pela verdade, desta maneira, repudio, veementemente, a circulação de notícias incompletas que geram um entendimento dúbio.

Agradeço a compreensão de todos.

João Pessoa, 08 de outubro de 2020.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Ex-Prefeito de Cabedelo/PB